



**SINTRAMFOR**

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG

Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)

(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

**Ofício 2022**

**Formiga, 11 de março, de 2022.**

De: Sintramfor

Para: Ilustríssimo Danilo Campos – Prefeito de Córrego Fundo

Assunto: Lei Complementar 191, de 8 de março de 2022

Senhor prefeito,

O Sintramfor vem, respeitosamente, perante a V.Exa, requerer a aplicação da Lei 191/2022 (em anexo) que no seu artigo 2º altera o artigo 8º da Lei 173, de 27 de maio de 2020. A alteração beneficia os servidores da Saúde a partir de janeiro de 2022, concedendo-lhes o direito a anuênios, triênios, quinquênios e licença prêmio. Portanto, os benefícios citados acima deverão ser integrados aos vencimentos dos servidores da Saúde retroagindo a 1º de janeiro de 2022. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Natanael Alves Gonzaga**

**Presidente do Sintramfor**